PORTARIA 1.429/2011

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM A BRASILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o vereador Vi Santana para viagem a Brasília no dia 8 de julho de 2011, para participar de audiência no gabinete do Deputado Antonio Andrade para tratar de assuntos de interesses do Município de Arinos.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do mesmo uma diária, conforme Lei nº 1.333/2011.

TERCEIRO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo no dia 8 de julho de 2011, para cumprimento o item primeiro.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 7 de julho de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE